

**PORTARIA 097-2024**

O Diretor Presidente do CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a solicitação para alteração da nomenclatura das linhas circulares do TI Recife contidas no Processo SEI nº 0050500003.001371/2024-29;

CONSIDERANDO a CI 140 (48564654), da Coordenadoria de Operações, do mesmo Processo SEI nº 0050500003.001371/2024-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura das linhas circulares do TI Recife abaixo relacionadas conforme segue:

COD	NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA NOVA
101	CIRCULAR (C. BOA VISTA/RUA DO SOL)	CIRCULAR - TI RECIFE/T.I J. BEZERRA 9BOA VISTA)
104	CIRCULAR (IMIP)	CIRCULAR - TI J. BEZERRA/TI RECIFE (IMIP)
107	CIRCULAR (CABUGÁ PREFEITURA)	CIRCULAR - TI RECIFE/CABUGÁ (PCR)
116	CIRCULAR (PRÍNCIPE)	CIRCULAR - TI RECIFE/PRÍNCIPE
117	CIRCULAR (PREFEITURA/CABUGÁ)	CIRCULAR - TI RECIFE/PCR (CABUGÁ)

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de maio de 2024;

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de abril de 2024

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Alan Simao dos Santos**, em 29/04/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 29/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49733282** e o código CRC **C1CA5D43**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: 8131825500

- www.granderecife.pe.gov.br

